

v) Autorizar o regime especial de trabalho a tempo parcial e o regime de prestação de trabalho de quatro dias e o regresso ao regime de tempo completo, a que se referem os Decretos-Leis n.ºs 324/99 e 325/99, de 18 de Agosto;

vi) Autorizar os funcionários da Direcção-Geral do Património a desempenhar, em regime de acumulação, funções públicas, nos termos da lei aplicável;

vii) Aprovar os programas de provas de conhecimentos específicos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

viii) Autorizar deslocações ao estrangeiro de funcionários da Direcção-Geral do Património para efeitos de participação em reuniões internacionais, desde que estejam em causa interesses relevantes relativos à Direcção-Geral e seja aplicado o regime geral de abono de ajudas de custo vigente para funcionários e agentes da Administração Pública; e

ix) Autorizar a utilização excepcional de avião nas deslocações em serviço público no continente, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

5 — Autorizar as despesas com locação e aquisição de bens e serviços nas condições dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até, respectivamente, € 250 000, € 375 000 e € 750 000.

6 — No âmbito da gestão do programa orçamental P006, «Construção, remodelação e equipamento de instalações», e de acordo com as orientações constantes do despacho de gestão do PIDDAC, aprovar os pareceres da entidade coordenadora do programa orçamental P006 relativos às alterações orçamentais, com excepção das propostas de alterações orçamentais que se traduzam no reforço, redução ou supressão das dotações afectas às medidas/projectos ou na inscrição de novas medidas/projectos que envolvam diferentes ministérios.

8 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Despacho n.º 25 145/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Ana Margarida Dias Rodrigues Daam afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Agência Portuguesa do Ambiente na integração da referida funcionária no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Ana Margarida Dias Rodrigues Daam;  
Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;  
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes*. — O Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, *António Gonçalves Henriques*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Despacho n.º 25 146/2007

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 143/2007, de 27 de Abril, os vogais da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade têm direito a uma remuneração mensal de quantitativo a fixar por despacho dos

membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia, finanças e Administração Pública.

Assim, nos termos do citado diploma determina-se o seguinte:

1 — A remuneração de cada um dos vogais da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade é fixada no montante equivalente a 15% do índice 830 da tabela salarial do regime geral.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

6 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

### Despacho n.º 25 147/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, cessam as funções de membros do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., o licenciado Pedro Miguel Duarte Rodrigues Marques e a enfermeira Maria Salomé Cordeiro Relvão Sacadura.

2 — O presente despacho produz efeitos na data do início de funções dos membros do novo conselho de administração.

8 de Outubro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

### Despacho n.º 25 148/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, aplicáveis nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 326/2007, de 28 de Setembro, são nomeados para o conselho de administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.:

Presidente — Licenciado Fernando José Montenegro Sollari Allegro.

Director clínico — licenciado António Martins da Silva.  
Enfermeiro-director — enfermeiro Alfredo Eduardo Argulho Alves.

Vogais:

Licenciado José Alberto Oliveira Castro Peixoto.  
Licenciada Elia do Céu Costa Gomes.  
Licenciado Carlos Alberto Couto da Silva.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de Outubro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

### Curriculum vitae

Fernando José Montenegro Sollari Allegro nasceu em Moçambique em 27 de Janeiro de 1947.

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina de Teresópolis, Rio de Janeiro, Brasil, tendo obtido equivalência pelas faculdades de medicina portuguesas.

Foi assistente convidado de gastroenterologia desde Abril de 1984 e até Outubro de 1994.

Fez internato de especialidade em gastroenterologia no Hospital Geral de Santo António, que concluiu em Junho de 1986, após prestar provas públicas.

É membro do Colégio de Especialidade de Gastroenterologia da Ordem dos Médicos, tendo sido aprovado por unanimidade.

Foi assistente hospitalar eventual de gastroenterologia do Hospital Geral de Santo António até Julho de 1991, tendo sido admitido ao quadro do mesmo Hospital, após concurso público, e com publicação no *Diário da República*, de 6 de Julho de 1991.

Foi monitor dos internatos de gastroenterologia desde Outubro de 1991 e até Março de 2000.

Em 30 de Março de 1994, com publicação no *Diário da República*, 2.ª série, foi aprovado no concurso de habilitação ao grau de consultor de gastroenterologia da carreira médica hospitalar.

Em Outubro de 1994 foi nomeado professor auxiliar convidado da disciplina de Gastroenterologia da licenciatura em Medicina do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.